



**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

Emenda ao substitutivo do PL 2614/2024, referente ao Objetivo 19, Estratégia 19.6.

A Estratégia 19.6 do Objetivo 19, do Substitutivo do Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Estratégia 19.6 Elaborar e acompanhar indicador que aponte, por rede de ensino, a proporção dos recursos da educação destinados aos gastos com **o pagamento dos profissionais da educação**, de forma a subsidiar o planejamento e a avaliação das políticas de financiamento da educação básica.

JUSTIFICATIVA

Há um consenso na literatura mundial que a qualidade da educação está diretamente ligada à qualificação dos/as trabalhadores/as em educação, o que inclui os/as professores/as e demais trabalhadoras/es da área e a atratividade das carreiras inerentes a essas duas vertentes de pessoas fundamentais para o desenvolvimento das atividades educativas. Com relação aos/as professores/as, especificamente, o



* C D 2 5 5 7 8 4 1 8 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/
RJ

Brasil paga uns dos salários mais baixos para os/as professores/as, por exemplo, quando comparado com os países com bons indicadores educacionais.

Segundo a publicação Education at a Glance (2025), o salário inicial para os professores dos anos iniciais do ensino fundamental, no Brasil era de US\$/PPC 24.526,00, ante uma média da OCDE de US\$/PPC 42.655. Na Coréia do Sul, sempre citada como exemplo e que já teve indicadores educacionais tão ruins quanto o Brasil, o valor foi de US\$/PPC 37.773,00, chegando a US\$/PPC 65.765,00 para os docentes com mais de 15 anos de experiência.

Apresentação: 27/10/2025 21:58:16.593 - PI261424
ESB 858/2025 PL261424 => SBT 1 PI261424 => PL 2614/2025

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255784180800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 5 7 8 4 1 8 0 8 0 0 *